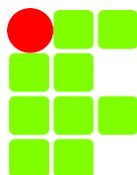




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 26, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PICEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 93/2025 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 22 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 25/2025 - CORGERAL/CONINT/REI/IFPI, de 19 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores: **Ailyson Kaique Lima de Franca**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1759746, **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1113371, **Raimundo Nonato da Cunha Sobrinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 276036, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável por apurar os fatos constantes nos autos do processo 23055.000232/2025-94.

Art. 2º Os servidores designados disporão de até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária, para a conclusão das atividades da comissão.

Art. 3º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a execução dos trabalhos da comissão;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 22/04/2025 10:19:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351757

Código de Autenticação: afaa8e2710

